

Cuida-se de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAA) da Secretaria de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020, aprovado pela Presidência em 02 de março de 2020 (doc. 23).

Consoante explicitado na Exposição de Motivos TRT7.SAUDI ° 1, de 28 de agosto de 2020, a revisão do PAA 2020 deve-se em razão das obrigações impostas pela Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020, no tocante à publicação do resultado da Auditoria nas Contas, e da necessidade de iniciar, ainda no presente exercício, os trabalhos de auditoria nas contas, os quais se estenderão até março de 2021 com a emissão do Certificado de Auditoria. Nesse contexto, surgiu a oportunidade de realizar a capacitação dos servidores da Secretaria de Auditoria Interna no curso EaD “Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade”, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.

Desse modo e considerando as limitações de recursos, a unidade de auditoria interna submete a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria 2020, na forma dos anexos apresentados nos documentos 28/30, registrando a inclusão do objeto supracitado e ainda as seguintes adequações:

- 1) exclusão de ações antes programadas, como no caso dos monitoramentos, consistentes nos prazos para adoção de providências ainda em curso, não iniciadas, por pendente de decisão administrativa, ou com curto lapso temporal de sua finalização;
- 2) exclusão de ações de controle externas (do CNJ e do CSJT) que foram canceladas, em face do cenário da pandemia;
- 3) inclusão, no anexo da SAGPO, da ação decorrente de auditoria coordenada do CNJ iniciada em 2019 (lavratura de relatório), cujos resultados foram encaminhados apenas no exercício corrente;
- 4) inclusão do desdobramento de ação do CSJT no anexo da SAGAP (2º Período);
- 5) correção da estimativa de horas úteis no anexo GABINETE.

Ante as razões expendidas, aprovo as alterações nos anexos do Plano de Auditoria da Secretária de Auditoria Interna, ano de 2020, atinentes ao Gabinete, à Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Patrimonial e à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Benefícios e Orçamento (docs. 28/30).

À Diretoria-Geral, para conhecimento e providências relativas à atualização dos anexos na página deste Tribunal.

Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

